



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 605/2025
De 03 de janeiro de 2025

“AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS
BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam autorizados os agentes Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças e o servidor Glaucio Stefan Barbosa, que exerce as funções de Tesoureiro, para juntamente com o Prefeito Freddie Costa Nicolau, conforme determina o Art.14, § 1º da Lei nº 794/09, assinarem os documentos referentes às contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente, CNPJ-19.982.124/0001-48, de acordo com os poderes abaixo relacionados:

EMITIR CHEQUES
REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO
AUTORIZAR COBRANÇA
EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
EFETUAR SAQUES - POUPANCA
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
ENDOSSAR CHEQUE
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR PROPOSTA DE EMPRESTIMO/FINANCIAMENTO
ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CREDITO
ASSINAR A APOLICE DE SEGURO
ASSINAR CONTRATO DE PAGAMENTO ELETRÔNICO DE SALÁRIO

§ Único - Qualquer documento ou cheque deverá conter, obrigatoriamente, duas assinaturas dentre os agentes acima citados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - Fica designado o Sr. Edson Gomes - Secretário de Administração e Finanças, para em conjunto com o servidor Glauco Stefan Barbosa, Tesoureiro, efetuarem via internet a movimentação financeira das contas do referido Fundo.

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO
EFETUAR MOVIMENTACAO FINANCEIRA NO RPG
CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE-
CONSULTAR OBRIGACOES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 165/2021.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 03 de janeiro de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças